



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 925/2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2020, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Carlos César Ribeiro de Souza, Benvindo Pereira de Almeida, Acácio Roberto da Cruz, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Ângela Maria Godóes, Marco Donato Mônaco de Araújo e Paulo Augusto Cosme de Souza. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, Vereador Carlos César Ribeiro de Souza, declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão: ATAS NºS. 921, 922, 923 E 924/2020;-OFÍCIO Nº. 034/GAB/PMRO/2020 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 010/2020 –SÚMULA “ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A QUADRA POLIESTPORTIVA LOCALIZADA AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SITUADA NA RUA AYRTON SERRA, ESQUINA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SANTA IZABEL, EM ROSÁRIO OESTE-MT DE “QUADRA POLIESPORTIVA ARMANDO SIQUEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; -DENÚNCIA SUBSCRITA PELA SENHORA NATANE CARLA SILVA DOS SANTOS EM DESFAVOR DO VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA;-OFÍCIO Nº. 026/2020/GABINETE, SUBSCRITO PELO DEPUTADO ESTADUAL VALDIR MENDES BARRANCO, COMUNICANDO O ENVIO E PROTOCOLO DE DENÚNCIA DA SENHORA NATANE CARLA SILVA DOS SANTOS EM DESFAVOR DO VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA AOS SEGUINTE ÓRGÃOS: INCRA, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POLÍCIA FEDERAL;INDICAÇÃO Nº. 005/2020-AUTOR: VERS. MIGUELITO PEREIRA E ÂNGELA MARIA GODÓES; INDICAÇÃO Nºs.007, 008/2020-AUTOR: VER. Paulo Augusto Cosme de Souza; INDICAÇÃO Nºs.001, 001/2020-AUTOR: Verª. Ângela Maria Godóes; INDICAÇÃO Nº.004/2020-AUTOR: VER. Jamil Santana da Cruz; ORDEM DO DIA: DENÚNCIA SUBSCRITA PELA SENHORA NATANE CARLA SILVA DOS SANTOS EM DESFAVOR DO VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA; Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão e são votadas e aprovadas as Atas nº. 921, 922, 923 e 924/2020. A seguir coloca a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação, passa a Ordem do Dia e solicita leitura de inteiro teor de Denúncia em desfavor do Vereador João Augusto de Arruda. Concluída leitura, o Senhor Presidente explica o critério de votação e submete ao Plenário e é aceito o prosseguimento da Denúncia com 08 (oito) favoráveis e 01 (um) contrário. Prosseguindo informa que passaria ao sorteio dos 03 (três) que irão compor a Comissão Processante. Realizado o sorteio são os seguintes para composição da mesma: Vereadores Jamil Santana da Cruz, Acácio Roberto da Cruz e Benvindo Pereira de Almeida. A

seguir é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Faz uso da mesma a Vereadora Selma Anzil da Silva, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônico de Araújo, Ângela Maria Godóes, seguida do Presidente desta Casa, Vereador Carlos César, cujas palavras na íntegra encontram-se gravadas nos arquivos deste Poder Legislativo. Ao finalizar o Senhor Presidente efetua leitura da Resolução nº. 001/2020, que Institui Comissão Processante para apurar Denúncia em desfavor do Vereador João Augusto de Arruda, composta da seguinte forma: Presidente: Vereador Acácio Roberto da Cruz; Relator: Vereador Benvindo Pereira de Almeida; Membro: Vereador Jamil Santana da Cruz. Não havendo mais manifestação, informa que o Projeto de Lei de readequação da Lei Previdenciária está nesta Casa para análise, inclusive será disponibilizada no site para que os munícipes possam encaminhar sugestão às Comissões; em seguida declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegra encontram-se registradas nos arquivos desta Casa e, após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

